

ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe R, padrão III, nível intermediário, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 217, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo artigo 3º da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c com o artigo 23, e § 4º do artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 - Processo CNEN/IPEN nº 01342.000015/2020-11.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor do IPEN

(DOU nº 05, de 08/01/2020 - Pág. 4 - Seção 2)

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no DOU nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no DOU nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no DOU nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **EDUARDO RAMOS FERREIRA DA SILVA**, RG nº 9.102.130-3, CPF nº 951.848.998-04, matrícula SIAPE nº 0668692, ocupante do cargo permanente de Tecnologista Sênior, classe H, padrão III, nível Superior, vaga nº 418723, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado - Processo CNEN/IPEN nº 01342.000006/2020-21.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor do IPEN

(DOU nº 010, de 15/01/2020 - Pág. 6 - Seção 2)

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 4.904, de 19 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, Página 6, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01343.001446/2019-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para constituir a Banca de Avaliação de ingresso ao Mestrado do IRD, conforme o Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do IRD 2019/2020:

- Dr. Pedro Pacheco Queiroz Filho,
- Dra. Mariza Ramalho Franklin,
- Dr. Eduardo de Paiva
- Dr. Tadeu Augusto de Almeida Silva.

Art. 2º Designar os seguintes docentes para constituir a Banca de Avaliação de ingresso ao Doutorado do IRD, conforme o Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do IRD 2019/2020:

- Dra. Laís Alencar de Aguiar,
- Dr. Daniel Alexandre Baptista Bonifácio,
- Dr. Akira Iwahara,
- Dr. Bernardo Maranhão Dantas.

ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA
Diretora Substituta Eventual

PORTARIA Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 4.904, de 19 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, Página 6, RESOLVE:

Designar, Comissão de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização, em Proteção Radiológica e Segurança de Fontes Radioativas, de forma que todas as decisões relativas as atividades deste curso sejam analisadas e julgadas por este Comitê.

Art. 1º - O Comitê terá a seguinte composição:

Coordenador: Prof. Dr. Aucyone Augusto da Silva (Representante do Serviço de Ensino)

Coordenador-Substituto: Prof. Dr. Francisco César Augusto da Silva

Participantes: Prof. Dra. Laís Alencar de Aguiar e Profa. Dra. Maristela Souza Santos

Art. 2º - O mandato da Comissão será de três (03) anos.

Art 3º Revogar a Portaria IRD Nº 33, de 25 de abril de 2019.

ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA
Diretora Substituta Eventual